

***PROJETO DE LEI N° 162/2016, de autoria do Deputado
DERMILSON CHAGAS.***

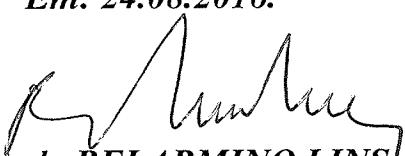
*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 17, 18 e
23 de agosto do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e
Sustentável.*

Em: 24.08.2016.


Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente 